



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 21-A

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	8	
Secretaria de Estado de Saúde.....	7		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			11

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.484, DE 27 DE MARÇO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DA CARREIRA

Art. 1º A Carreira Pública de Assistência Social, criada na forma da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, fica reestruturada na forma desta Lei e passa a ser denominada Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. Os servidores que integram a carreira de que trata esta Lei desempenham suas atividades nos órgãos distritais responsáveis pela execução:

I - da Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

III - da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e de Promoção da Mulher;

IV - da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - da Política Pública dos Direitos do Idoso;

VI - da Política Nacional de Direitos Humanos;

VII - da Política Pública de Promoção da Igualdade Racial;

VIII - da Política Pública de inclusão da Pessoa com Deficiência;

IX - das demais políticas públicas relacionadas com as atribuições próprias de desenvolvimento e assistência social.

Art. 2º A Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, organizada em classes e padrões, é composta pelos cargos e seus respectivos quantitativos, na forma que segue:

I - Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 2.000 cargos;

II - Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 3.000 cargos;

III - Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 500 cargos.

#### CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - carreira: conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

II - cargo: conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas ao servidor;

III - especialidade: área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas pelo servidor;

IV - qualificação profissional: aprimoramento do servidor com vistas à formação continuada e ao desenvolvimento no cargo;

V - habilitação: formação do servidor em razão do grau de escolaridade e da qualificação profissional;

VI - progressão: passagem do padrão em que se encontra o servidor para os subsequentes, dentro da mesma classe, considerando-se o tempo de serviço no cargo ocupado;

VII - classe/padrão: posição do servidor na tabela de escalonamento vertical;

VIII - vencimento básico: percepção pecuniária equivalente ao padrão do cargo ocupado pelo servidor, observada a jornada de trabalho;

IX - remuneração: valor mensal recebido pelo servidor, conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

X - mobilidade: deslocamento do servidor no Quadro de Lotação de Pessoal entre órgãos do Governo do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 4º O ingresso nos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social dá-se mediante concurso público, obedecendo-se aos seguintes requisitos de investidura:

I - Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, registro em conselho de classe;

II - Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, curso de formação profissional na área e registro em conselho de classe;

III - Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: certificado de conclusão de ensino fundamental expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

Art. 5º O concurso público a que se refere o art. 4º é realizado por meio de provas ou de provas e títulos, podendo, conforme o cargo e a especialidade, ser acrescido de uma ou mais das seguintes etapas:

I - teste de avaliação psicológica, compatível com as atribuições do cargo, no qual o candidato é considerado como apto ou inapto;

II - investigação social, de caráter eliminatório;

III - curso de formação, elaborado e desenvolvido pela entidade responsável pelo processo seletivo, em articulação com o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal ou com aquele a quem for delegada a realização do certame.

§ 1º As exigências de cada fase do concurso são feitas conforme as atribuições do cargo e da especialidade em que deve ocorrer o ingresso e definidas em edital.

§ 2º Além do caráter eliminatório, a prova de conhecimentos gerais e específicos serve, também, para classificar os candidatos a ingresso na carreira, visando à convocação para as demais etapas do concurso, conforme as necessidades e a quantidade de candidatos aprovados.

§ 3º Além do caráter eliminatório, o curso de formação tem, também, caráter classificatório entre os aprovados.

#### CAPÍTULO IV DA GESTÃO DA CARREIRA

Art. 6º Compete ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal a gestão da carreira de que trata esta Lei.

§ 1º Os servidores que integram a Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social podem ter mobilidade para qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

§ 2º As regras da mobilidade a que se refere o § 1º devem ser estabelecidas por ato do órgão gestor da carreira, no prazo de 180 dias após a publicação desta Lei, facultada a participação do sindicato que tem a representação legal da carreira.

§ 3º Os servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social que, na data da publicação desta Lei, estejam lotados e em exercício em qualquer dos órgãos distritais atendidos pela carreira, conforme o disposto no art. 1º, parágrafo único, permanecem nessa condição até que se possa promover a mobilidade, observadas as regras estabelecidas conforme disposto no § 2º.

§ 4º Nos casos de desmembramento, fusão ou extinção de órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, a lotação e o exercício dos servidores devem ser definidos por ato do órgão gestor da carreira, observado o disposto no § 2º.

§ 5º Compete ao órgão gestor da carreira, no prazo de até 90 dias após a publicação desta Lei, apresentar proposta de Quadro de Lotação de Pessoal - QLP, de cada um dos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei, para aprovação pelo Comitê Interno de Gestão de Pessoas - CIGP.

Art. 7º A cessão dos servidores da carreira de que trata esta Lei ocorre nas hipóteses da Lei Complementar nº 840, de 2011, observado o limite de 3% do quantitativo dos servidores ativos por órgão de lotação.

Art. 8º Os cargos em comissão, inclusive os de natureza especial, dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes dos cargos da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social.

**CAPÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Art. 9º São atribuições gerais do Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social:  
I - formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à gestão governamental na execução das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;  
II - executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 10. São atribuições gerais do Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social:  
I - executar atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;  
II - executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.

Art. 11. São atribuições gerais do Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social:  
I - auxiliar as atividades de natureza executivo-operacional relacionadas à gestão governamental das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único;  
II - auxiliar outras atividades com semelhante nível de complexidade determinadas em legislação específica, sob orientação e supervisão.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes do cargo de que trata o caput cabe desempenhar as atribuições gerais do cargo.

Art. 12. As atribuições específicas e as especialidades dos cargos desta carreira devem ser definidas em ato próprio do titular do órgão gestor da carreira, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

**CAPÍTULO VI  
DA PROGRESSÃO**

Art. 13. São requisitos essenciais para a concessão da progressão:  
I - encontrar-se em efetivo exercício;  
II - ter cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira de que trata esta Lei ocorre de forma automática, dispensada a publicação do ato, e deve ser registrada nos respectivos assentamentos funcionais.

§ 2º Fica garantida a progressão aos servidores em estágio probatório.

**CAPÍTULO VII  
DA PROMOÇÃO**

Art. 14. A promoção funcional consiste na mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, do mesmo cargo.

Parágrafo único. Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual e ser observado o critério do merecimento, conforme regulamento próprio.

**CAPÍTULO VIII  
DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Art. 15. O órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal, em conjunto com os órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, deve instituir cursos de formação profissional voltados para capacitação, especialização e aperfeiçoamento do servidor na carreira, observada a disponibilidade orçamentária.

§ 1º Os cursos têm por objetivo a formação e a capacitação profissional continuada na busca constante de excelência dos serviços prestados, com ênfase no aperfeiçoamento de habilidades ligadas às áreas de atuação dos servidores da carreira, com carga horária definida de acordo com o nível de atuação.

§ 2º Os programas de formação continuada são oferecidos com base em levantamento prévio das necessidades e prioridades dos órgãos distritais atendidos pela carreira de que trata esta Lei, pela Escola de Governo - EGOV, por entidade de classe ou por instituição externa, preferencialmente pública, aprovada em processo de credenciamento.

§ 3º O processo de credenciamento e as diretrizes de que trata o § 2º ficam a cargo da EGOV.

§ 4º Fica garantido, a partir da publicação desta Lei, preservada a lotação, o afastamento remunerado de, no mínimo, 1% dos servidores ativos para a realização de cursos a título de formação continuada, respeitada a conveniência e a oportunidade da administração e garantida a remuneração do cargo, percebida no ato do afastamento, conforme regulamentação do órgão gestor da carreira.

§ 5º Aos órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei cabe instituir, até o dia 31 de março de cada exercício, plano anual de capacitação que oriente as necessidades de capacitação do órgão.

§ 6º A aplicação do disposto neste artigo deve observar a Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 16. A Escola de Governo - EGOV e os órgãos atendidos pela carreira de que trata esta Lei ficam encarregados de criar programa de formação continuada voltado à implementação e ao desenvolvimento das políticas públicas descritas no art. 1º, parágrafo único.

**CAPÍTULO IX**

**DA ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO**

Art. 17. A tabela de escalonamento da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal fica reestruturada, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os servidores que se encontrarem aposentados na data de publicação desta Lei, se detentores de paridade, ficam nela repositicionados, de acordo com o tempo de serviço no cargo em que se deu a aposentadoria, observado como parâmetro um padrão para cada 12 meses de efetivo exercício.

Art. 18. Os valores dos vencimentos básicos da carreira de que trata esta Lei ficam estabelecidos na forma do Anexo II, na data de vigência que menciona.

Parágrafo único. Os reajustes previstos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023, encontram-se aplicados nas tabelas constantes do anexo de que trata o caput.

Art. 19. A Gratificação de Desempenho Social - GDS, instituída pela Lei nº 3.354, de 9 de junho de 2004, com alterações posteriores, calculada sobre o vencimento básico em que o servidor esteja posicionado, tem seus percentuais alterados na forma que segue:

- I - 25%, a partir de 1º de maio de 2024;
- II - 20%, a partir de 1º de outubro de 2024;
- III - 15%, a partir de 1º de maio de 2025;
- IV - 10%, a partir de 1º de outubro de 2025;
- V - 5%, a partir de 1º de fevereiro de 2026;
- VI - extinta, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 20. Fica criada a Gratificação em Desenvolvimento e Assistência Social - GDAS, devida aos servidores da carreira de que trata esta Lei, calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor estiver posicionado, conforme a execução de atividades e os percentuais:

- I - 15% para execução em unidades administrativas e supervisão de serviços;
- II - 25% para execução de serviço de proteção e atenção social básica; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; serviço de proteção e atendimento especializado a famílias, indivíduos e vítimas; serviço em equipamento de segurança alimentar e nutricional; serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos com direitos violados e suas famílias; conselho tutelar; serviços de proteção e atendimento aos órfãos do feminicídio; e serviços de promoção das mulheres e de atendimento a mulheres vítimas de violência;
- III - 30% para execução de serviço especializado em abordagem social; serviço especializado para população em situação de rua; serviço em unidades de acolhimento e abrigo; serviço especializado do centro integrado de atendimento a criança e adolescente vítimas de violência sexual; serviço de abordagem multidisciplinar aos dependentes químicos e suas famílias; e serviços funerários.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 21. A Gratificação em Políticas Sociais - GPS, criada pela Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, fica extinta a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 22. Os servidores integrantes da carreira de que trata esta Lei deixam de receber a Gratificação por Atividade de Risco - GAR, criada pela Lei nº 2.743, de 19 de julho de 2001, a partir de 1º de outubro de 2024.

**CAPÍTULO X**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23. A jornada de trabalho dos servidores de que trata esta Lei pode ser cumprida em sistema de escala de revezamento, em unidades de funcionamento ininterrupto e nas demais unidades dos órgãos distritais atendidos pela carreira, na forma de regulamento próprio, observada a necessidade do serviço de cada órgão.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**IBANEIS ROCHA  
Governador**

**CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora**

**GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

**RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação**

Art. 24. Deve ser instituída pelos órgãos distritais alcançados pela carreira de que trata esta Lei, no prazo de 30 dias de sua publicação, Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, coordenada pelo respectivo órgão, e composta, obrigatoriamente, por, no mínimo, 3 integrantes da carreira.

Art. 25. Fica criado o Comitê Gestor da Política de Desenvolvimento e Assistência Social, a ser regulamentado pelo órgão gestor da carreira, no prazo máximo de 90 dias após a publicação desta lei.

Art. 26. Fica instituída a identidade funcional para os servidores da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, a ser regulamentada a partir de proposta do órgão gestor da carreira.

Art. 27. Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 28. Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Distrito Federal cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas em que menciona.

Art. 31. Revogam-se as Leis nº 4.450, de 23 de dezembro de 2009, nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, e nº 5.352, de 4 de junho de 2014.

Brasília, 27 de março de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
TERCEIRA	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
SEGUNDA	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	
TERCEIRA	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ÚNICA	XV
		XIV
		XIII
		XII
		XI
		X
		IX
		VIII
		VII
		VI
		V
		IV
		III
		II
		I

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIAL I	V
		IV
		III
		II
		I
	ESPECIAL	V
		IV
		III
		II
		I
	PRIMEIRA	V
		IV
		III
		II
		I
	SEGUNDA	V
		IV
		III
		II
		I
TERCEIRA	V	
	IV	
	III	
	II	
	I	



SEGUNDA	II	5.051,24	5.303,80	5.622,03	5.903,13	6.198,29	6.570,19	6.898,60	7.243,63	7.605,81
	V	4.981,50	5.230,58	5.544,41	5.821,63	6.112,71	6.479,47	6.803,45	7.143,62	7.500,80
	I	4.845,82	5.088,11	5.393,40	5.663,07	5.946,22	6.302,99	6.618,14	6.949,05	7.296,50
	IV	4.778,91	5.017,86	5.318,93	5.584,87	5.864,12	6.215,96	6.526,76	6.853,10	7.195,76
	III	4.712,93	4.948,58	5.245,49	5.507,77	5.783,15	6.130,14	6.436,65	6.758,48	7.096,41
	II	4.647,87	4.880,26	5.173,08	5.431,73	5.703,32	6.045,52	6.347,80	6.665,18	6.998,44
	I	4.583,69	4.812,87	5.101,65	5.356,73	5.624,57	5.962,04	6.260,14	6.573,15	6.901,81
	V	4.458,85	4.681,79	4.962,70	5.210,84	5.471,38	5.799,66	6.089,64	6.394,12	6.713,83
	IV	4.397,28	4.617,14	4.894,17	5.138,88	5.395,83	5.718,57	6.005,55	6.305,83	6.621,12
	III	4.336,57	4.553,40	4.826,60	5.067,93	5.321,33	5.640,61	5.922,64	6.218,77	6.529,71
TERCEIRA	II	4.276,70	4.490,54	4.759,97	4.997,97	5.247,86	5.562,74	5.840,87	6.132,92	6.439,56
	I	4.217,64	4.428,52	4.694,23	4.928,94	5.175,39	5.485,92	5.760,21	6.048,22	6.350,63
	XV	4.301,71	4.516,79	4.787,80	5.027,19	5.278,55	5.595,26	5.875,03	6.168,78	6.477,22
	XIV	4.254,91	4.467,65	4.735,71	4.972,50	5.221,12	5.534,39	5.811,11	6.101,67	6.406,75
	XIII	4.208,62	4.419,05	4.684,19	4.918,40	5.164,32	5.474,18	5.747,89	6.035,28	6.337,05
ANEXOS EM DISPOSIÇÃO DE MOVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	XXII	4.162,83	4.370,97	4.633,23	4.864,89	5.108,13	5.414,62	5.685,35	5.969,62	6.268,10
	XI	4.117,54	4.323,41	4.582,82	4.811,96	5.052,56	5.355,71	5.623,50	5.904,67	6.199,91
	X	4.072,74	4.276,38	4.532,96	4.759,61	4.997,59	5.297,44	5.562,32	5.840,43	6.132,45
	IX	4.028,43	4.229,85	4.483,64	4.707,82	4.943,22	5.239,81	5.501,80	5.776,89	6.065,73
	VIII	3.984,60	4.183,83	4.434,86	4.656,60	4.889,43	5.182,80	5.441,94	5.714,04	5.999,74
	VII	3.941,25	4.138,31	4.386,61	4.605,94	4.836,24	5.126,41	5.382,73	5.653,87	5.934,46
	VI	3.898,36	4.093,28	4.338,87	4.555,82	4.783,61	5.070,63	5.324,16	5.590,37	5.869,88
	V	3.855,95	4.048,75	4.291,67	4.506,26	4.731,57	5.015,46	5.266,24	5.529,55	5.806,03
	IV	3.814,00	4.004,70	4.244,98	4.457,23	4.680,09	4.960,90	5.208,94	5.469,39	5.742,86
	III	3.772,50	3.961,13	4.198,79	4.408,73	4.629,17	4.906,92	5.152,26	5.409,88	5.680,37
II	3.731,45	3.918,02	4.153,10	4.360,76	4.578,80	4.853,52	5.096,20	5.351,01	5.618,56	
I	3.690,86	3.875,40	4.107,93	4.313,32	4.528,99	4.800,73	5.040,77	5.292,80	5.557,44	

DECRETO Nº 45.649, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00122975/2024-50, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 27 de março de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.649, de 27 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, CC-05, 01 (SIGRH 55003739) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, CPC-01, 01 (SIGRH 55003714) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 01 DE BRAZLÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, CPC-01, 01 (SIGRH 55005302).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.649, de 27 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM -

Gerente, CPC-05, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA - Chefe, CC-01, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 01 DE BRAZLÂNDIA - Supervisor de Serviços de Atenção Primária, CC-01, 01.

DECRETO Nº 45.650, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00090-00003851/2024-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.650, de 27 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000710) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E MOBILIÁRIO URBANO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000891) - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000892) - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01000920).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.650, de 27 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE TERMINAIS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E MOBILIÁRIO URBANO - Assessor, CPC-06, 02.

DECRETO Nº 45.651, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00094-00001391/2024-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Ficam remanejados os seguintes cargos comissionados nos âmbitos do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01100945, de Assessor Especial, da Assessoria de Constatações, da Presidência, para a Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 01100964, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Diretoria de Limpeza Urbana;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100708, de Assessor, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, para a Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01100958, de Assessor, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, para a Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana.

Art. 6º Ficam remanejados para a Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, mantidos os atuais ocupantes:

I - o Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças; e

II - o Núcleo de Protocolo, Documentação e Arquivo, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 7º Ficam remanejados os seguintes cargos da Unidade Geral de Logística, mantidos os atuais ocupantes, para a Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01100905, de Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo Comissionado, Símbolo CC-08, SIGRH 01100718, de Assessor; e

III - 01 (um) Cargo Comissionado, Símbolo CC-08, SIGRH 01100766, de Assessor.

Art. 8º A Gerência de Orçamento e Finanças e a Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como suas unidades subordinadas, ficam remanejadas para a Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 9º A Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, a Coordenação de Revisão Contratual e a Coordenação de Análise de Ambiente, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, bem como suas unidades subordinadas, ficam remanejadas para a Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, mantidos seus atuais ocupantes.

Art. 10. A Gerência de Apoio e a Gerência de Medição e Controle, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, ficam remanejados para a Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 11. Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal passa a ser a disposta no Anexo III.

Art. 12. Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2024

135ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.651, de 27 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01100704); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGRH 01100872 e 01100900) - DIRETORIA ADJUNTA - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01100940) - ASSESSORIA DE CONSTATAÇÕES - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01100966) - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 01100922); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01100953) - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01100740); Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 01100877) - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01100949) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01100763); Pregoeiro, CPE-07, 01 (SIGRH 01100772) - UNIDADE GERAL DE LOGÍSTICA - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 01100767) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01100774) - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01100775) - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01100778) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01100780) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - Coordenador, CPE-07, 01 (SIGRH 01100939) - DIRETORIA TÉCNICA - UNIDADE GERAL TÉCNICA - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01100799) - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01100927) - UNIDADE DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 01100817).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.651, de 27 de março de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA ADJUNTA - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor, CC-08, 01 -

ASSESSORIA DE CONSTATAÇÕES - Assessor Especial, CPE-06, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - Assessor, CC-06, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBDIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - Subdiretor, CPE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL E ALMOXARIFADO - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - Coordenador, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, CPE-05, 01 - DIRETORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBDIRETORIA DE GESTÃO TÉCNICA - Subdiretor, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor, CC-08, 01 - SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - Subdiretor, CPE-04, 01 - COORDENAÇÃO DE COLETA E LIMPEZA URBANA - SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO SUL - NÚCLEO DO GAMA E SANTA MARIA - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE COLETA E LIMPEZA URBANA - SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO SUL - Assessor, CPC-08, 01.

#### ANEXO III

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 11, do Decreto nº 45.651, de 27 de março de 2024)

##### 1. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

###### 1.1 PRESIDÊNCIA

###### 1.1.1 DIRETORIA ADJUNTA

###### 1.1.2 CONSELHO DE LIMPEZA URBANA

###### 1.1.3 ASSESSORIA EXECUTIVA

###### 1.1.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

###### 1.1.5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

###### 1.1.6 OUVIDORIA

###### 1.1.7 ASSESSORIA DE CONSTATAÇÕES

###### 1.1.8 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

###### 1.1.8.1 SUBUNIDADE DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

###### 1.1.8.1.1 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES

###### 1.1.8.1.2 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

###### 1.1.9 PROCURADORIA JURÍDICA

###### 1.1.10 DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

###### 1.1.10.1 UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

###### 1.1.10.1.1 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

###### 1.1.10.1.2 GERÊNCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES

###### 1.1.10.1.3 GERÊNCIA DE SEGURANÇA E TELEFONIA

###### 1.1.10.2 COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO

###### 1.1.10.2.1 SUBCOORDENAÇÃO DE GRANDES GERADORES

###### 1.1.11 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 1.1.11.1 COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

###### 1.1.11.1.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

###### 1.1.11.1.2 GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

###### 1.1.11.1.3 GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

###### 1.1.11.1.4 GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E ATENÇÃO AO SERVIDOR

###### 1.1.11.2 SUBDIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

###### 1.1.11.2.1 COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

###### 1.1.11.2.1.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

###### 1.1.11.2.1.1.1 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO

###### 1.1.11.2.1.1.2 NÚCLEO DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

###### 1.1.11.2.1.2 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL E ALMOXARIFADO

###### 1.1.11.2.2 COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

###### 1.1.11.2.2.1 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

###### 1.1.11.2.2.2 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

###### 1.1.11.3 UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

###### 1.1.11.3.1 NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

###### 1.1.11.3.1.1 NÚCLEO DE TESOURARIA

###### 1.1.11.3.2 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

###### 1.1.12 DIRETORIA TÉCNICA

###### 1.1.12.1 UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

###### 1.1.12.1.1 GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE

###### 1.1.12.2 SUBDIRETORIA DE GESTÃO TÉCNICA

###### 1.1.12.2.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

###### 1.1.12.2.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

###### 1.1.12.2.1.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

###### 1.1.12.2.2 COORDENAÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL

###### 1.1.12.2.2.1 GERÊNCIA DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

###### 1.1.12.2.2.2 GERÊNCIA DE ADITIVO CONTRATUAL

###### 1.1.12.2.3 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DO AMBIENTE

###### 1.1.12.2.3.1 GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

###### 1.1.12.2.3.2 GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

###### 1.1.13 DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

###### 1.1.13.1 COORDENAÇÃO DE COLETA E LIMPEZA URBANA

###### 1.1.13.1.1 SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO SUL

###### 1.1.13.1.1.1 NÚCLEO DO JARDIM BOTÂNICO E LAGO SUL



- 1.1.13.1.1.2 NÚCLEO DO GAMA E SANTA MARIA
- 1.1.13.1.1.3 NÚCLEO DO RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS EMAS
- 1.1.13.1.1.4 NÚCLEO DO SCIA, SIA, ESTRUTURAL, VICENTE PIRES, ÁGUAS CLARAS E ARNIQUEIRA
- 1.1.13.1.1.5 NÚCLEO DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E PARK WAY
- 1.1.13.1.2 SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL OESTE
- 1.1.13.1.2.1 NÚCLEO DE CEILÂNDIA E PÔR DO SOL
- 1.1.13.1.2.2 NÚCLEO DE SAMAMBAIA
- 1.1.13.1.2.3 NÚCLEO DE TAGUATINGA
- 1.1.13.1.2.4 NÚCLEO DE BRAZLÂNDIA
- 1.1.13.1.3 SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO NORTE
- 1.1.13.1.3.1 NÚCLEO DE BRASÍLIA, ASA SUL, ASA NORTE, LAGO NORTE E VARJÃO
- 1.1.13.1.3.2 NÚCLEO DE PLANÁNTIA
- 1.1.13.1.3.3 NÚCLEO DE SOBRADINHO, SOBRADINHO II E FERCAL
- 1.1.13.1.3.4 NÚCLEO DO SUDOESTE, CRUZEIRO, OCTOGONAL E NOROESTE
- 1.1.13.1.3.5 NÚCLEO DO PARANOÁ, ITAPOÃ E SÃO SEBASTIÃO
- 1.1.13.2 COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ORGÂNICOS, DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL
- 1.1.13.2.1 GERÊNCIA DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA
- 1.1.13.2.1.1 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
- 1.1.13.2.1.2 NÚCLEO DE OPERAÇÃO
- 1.1.13.2.2 GERÊNCIA DE RECEBIMENTO DE ENTULHO - URE
- 1.1.13.2.2.1 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
- 1.1.13.2.2.2 NÚCLEO DE OPERAÇÃO
- 1.1.13.2.3 GERÊNCIA DAS USINAS DE TRATAMENTO MECÂNICO BIOLÓGICO
- 1.1.13.2.3.1 NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA CEILÂNDIA
- 1.1.13.2.3.2 NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA ASA SUL
- 1.1.13.3 COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS
- 1.1.13.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS
- 1.1.13.4 SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE LIMPEZA URBANA
- 1.1.13.4.1 GERÊNCIA DE APOIO
- 1.1.13.4.2 GERÊNCIA DE MEDIÇÃO E CONTROLE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2024 (\*)**

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 28 de março e feriado do dia 29 de março, conforme previsto no Decreto nº 45.624, de 21 de março de 2024 e Decreto nº 45.425, de 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o art. 2º do Decreto nº 45.425, de 17 de janeiro de 2024, que dispôs que compete aos dirigentes dos Órgão da Administração direta, autárquica e fundacional a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando o art. 2º do Decreto nº 45.624, de 21 de março de 2024, que dispôs que o ponto facultativo do dia 28 de março, no âmbito da área da saúde, será regulamentado conforme as instruções das respectivas chefias;

Considerando o Decreto nº 45.448, de 25 de janeiro de 2024, o qual declarou situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão do risco de doenças transmitidas pelo Aedes e deu outras providências, resolve:

Art. 1º Os serviços de saúde essenciais para o atendimento da população permanecerão abertos durante o ponto facultativo do dia 28 de março e feriado do dia 29 de março, por meio das Tendas de Hidratação e das Unidades Básicas de Saúde, que funcionarão para a vacinação e assistência aos pacientes sintomáticos respiratórios (sazonalidades) e de dengue, conforme quadro do Anexo Único.

§1º Os servidores que trabalharem nos dias de ponto facultativo nas unidades previstas neste artigo farão jus à folga compensatória.

§2º A compensação dos dias trabalhados deverá ser usufruída de comum acordo com as respectivas chefias, podendo ser usufruída, de forma contínua ou alternada, no prazo de um ano, a contar do dia 01/05/2024.

Art. 2º As atividades não essenciais, de cunho eminentemente administrativas, usufruirão do ponto facultativo, sem prejuízo do acionamento para comparecimento presencial, em caso de necessidade.

Art. 3º Ficam excetuados do ponto facultativo os servidores lotados nas unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos, de urgência e emergência nos hospitais, as quais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 60, de 27 de março de 2024, página 38.

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADES EM FUNCIONAMENTO DIA 28 DE MARÇO DE 2024
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL (SRSCC)
UBS 01 Cruzeiro - Área Especial - Lote 01, Shces, Cruzeiro Novo, Brasília - DF, 70655-600
UBS 01 Asa Sul - SGAS Quadra 612, Lotes 38/39

UBS 02 Asa Norte - EQN 114 115 Área Especial 1 - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP 70.764-400
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL (SRSCS)
Tenda UBS 02 Estrutural - Área Especial 19 S/N, Setor Central
UBS 03 Guará - QE 38, Área Especial S/N
UBS 05 Riacho Fundo II - QS 09, Conjunto 01, Lote 01
UBS 04 Guará - EQ 02/03 - Conjunto Lúcio Costa S/N
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE (SRSL)
Tenda/UBS 2 São Sebastião - Quadra 101, Conjunto 2, Lote 1, Resid. Oeste
UBS 03 Paranoá Parque - QUADRA 2, CONJUNTO 6, AREA ESPECIAL 4, S/N - Paranoá, Brasília - DF, CEP: 71.587-134
UBS 01 Itapoã - Quadra 378, Área Especial 1 Del Lago Itapoã
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE (SRSSN)
Tenda/UBS 02 Sobradinho II - RODOVIA DF 420, COMPLEXO DE SAUDE SETOR DE MANSOES Lote 1 - Sobradinho II, Brasília - DF, CEP 73.080-050
UBS 05 Planaltina - Quadra 12 D, Conjunto A, Área Especial.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE (SRSOE)
Tenda Administração Regional de Ceilândia - QNM 13
Tenda Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - SHSN VC 311, Trecho II
Tenda/UBS 01 Brazlândia - Entre Quadra 6/8. Área Especial 3, Setor Norte 3 - Brazlândia.
UBS 2 Ceilândia - QNN 15, Lote F 15, Lote F
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE (SRSSO)
Tenda/UBS 3 Recanto das Emas - QD 104/105, Área Especial S/N, Lote 25, Área Hospitalar
Tenda/UBS02 de SAMAMBAIA - QS 611 AREA ESPECIAL 2
UBS 01 Vicente Pires - Rua 4C, Chácara 12, Colônia Agrícola, Samambaia 12
UBS 05 Taguatinga - Setor D Sul, AE 23, Igreja Padre Moacir
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL (SRSSS)
Tenda Administração Regional de Santa Maria - Quadra Central 1, Conjunto H
UBS 05 Gama - Quadra 38 Área Especial SC Setor Leste 38 - Gama, Brasília - DF, CEP 72.405-380
UBS 6 Gama - Entrequadra 12/16, Área Especial
UBS 2 Santa Maria - EQ 217/317, Lote E 1

UNIDADES EM FUNCIONAMENTO DIA 29 DE MARÇO DE 2024 - TENDAS
REGIÃO CENTRO-SUL
Tenda - UBS 2 Estrutural, Área Especial 19 S/N Setor Central
REGIÃO LESTE
Tenda - UBS 2 São Sebastião, Quadra 101, Conj. 02, Lote 1, Resid. Oeste
REGIÃO NORTE
Tenda - UBS 2 Sobradinho II, Rodovia DF 420, Complexo de Saúde Setor de Mansões 1 ao Lado da UPA SOB
REGIÃO OESTE
Tenda Administração Regional de Ceilândia - QNM 13
Tenda Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - SHSN VC 311, Trecho II
Tenda - UBS 01 Brazlândia, Entrequadra 6/8. Área Especial 3, Setor Norte 3 - Brazlândia.
REGIÃO SUDOESTE
Tenda - UBS 03 Recanto das Emas, QD 104/105 Área Especial S/N Lote 25, Área Hospitalar
Tenda - UBS 04 Samambaia, QN 512, Conjunto 2, Lote 1, 2 e 3.
REGIÃO SUL
Tenda - Administração Regional de Santa Maria, Quadra Central 1, Conjunto H.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATACHA DANTAS VARELLA BARCA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 140.700-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703608, de Gerente, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALAN DE GOIS DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.459-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703611, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DE GOIS DOS SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.459-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703608, de Gerente, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO MARTINS ROCHA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.602-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703611, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Créditos, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA, matrícula 16932137, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55003739, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GILMA DA SILVA NOVAIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1675235X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003714, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AYLÁ HENRIQUE ACEDO E MARTINS, Cirurgiã Dentista, matrícula 17136784, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005302, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 17106486, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55003759, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORREA PEREIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 1706953X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 17106486, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANILTON CARLOS BERIGO, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 1707178X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004449, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IZA FURTADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 01805134, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004449, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO JACINTO PIGNATA DA SILVA, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 16992636, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004479, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANILTON CARLOS BERIGO, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 1707178X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004479, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MATEUS COSTA MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.918-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65201802, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 44.142-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201805, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 36.667-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 65260027, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 36.403-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 65260479, de Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÚRSULA CRISTINA FONTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 44.564-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 65260602, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MATEUS COSTA MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 202.918-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 65260602, de Subsecretário, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 44.142-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65201802, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE OLIVEIRA GALDINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.672-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201805, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.216-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 65260027, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 36.667-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 65260479, de Chefe, da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103089, de Chefe, do Núcleo de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

NOMEAR YURI BORGES GLAUS LEÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103089, de Chefe, do Núcleo de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103095, de Chefe, do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.



NOMEAR RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula/PCDF 58.972-1, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103095, de Chefe, do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho, da Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QBMG EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula/SSP 1.678.007-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103088, de Chefe, do Núcleo de Registro e Certificação, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula/SSP 1.697.253-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103088, de Chefe, do Núcleo de Registro e Certificação, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOPM DANIELLA ABRAHÃO, matrícula/SSP 1.709.177-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103759, de Gerente, da Gerência de Tecnologias Educacionais, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QBMG EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula/SSP 1.678.007-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103759, de Gerente, da Gerência de Tecnologias Educacionais, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para reserva remunerada, o MAJ QOBM/Intd. EBENEZER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.277-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001073, de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2024.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula/CBMDf 1.400.128, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001073, de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Cond. CLAUDINO FERNANDES DA SILVA, matrícula/GDF 1.708.915-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102971, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º Ten QOBM/Mnt. GERSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula/CBMDf 1404216, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102971, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103537, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1400022, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200133, de Chefe da Ouvidoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES, matrícula 1400013, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200063, de Subcomandante do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em virtude de sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme publicado no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2024.

EXONERAR o Ten-Cel. MSB QOBM/Comb. DIOGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-05, SGRH 21200125, de Chefe, da Assessoria Jurídica, do Gabinete da Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. MSB QOBM/Comb. DIOGENES ALVES DE QUINTA, matrícula 1400107, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200002, de Chefe de Gabinete da Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula 1425144, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200123, de Chefe, da Assessoria Técnico-Administrativa, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO CESAR DE SOUSA, matrícula 1400202, para exercer o Cargo Público, em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200123, de Chefe, da Assessoria Técnico-Administrativa, do Gabinete da Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400136, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1400136, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200125, de Chefe, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1400110, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200137, de Comandante, do Comando de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1400196, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200137, de Comandante, do Comando de Área Operacional IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1400196, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200133, de Chefe da Ouvidoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Compl. RONEIDE NOGUEIRA FRANCA DA COSTA, matrícula 1400157, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200132, de Assessor, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Major QOBM/Comb. MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, matrícula 1910129, do Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-04, SGRH 21200130, de Assessor Técnico, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RICARDO COSTA ULHOA, matrícula 1575360, para exercer o Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-04, SGRH 21200130, de Assessor Técnico, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIELA MACIEL MARQUES RIBAS do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000710, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000891, de Assessor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000892, de Assessor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000920, de Assessor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO MACIEL BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MACIEL MARQUES RIBAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobilário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSIVAL DAMACENA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000720, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2024.

NOMEAR ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, (SIGRH 01000720), de Assessor Especial, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA PERPÉTUA VIEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000157, de Assessor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA DA SILVA RIBEIRO FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000157, de Assessor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TELMA LIMA LOPES LINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01100704, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERNANDES MORAIS GONÇALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100872, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO MOURA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100900, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KARLA TEIXEIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100940, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01100966, de Assessor Especial, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01100922, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YURI FERNANDES BRAGANÇA DE FARIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100953, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO TEIXEIRA DE ABREU do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01100740, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO ROCHA DE MELO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01100877, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE MARIO DE MELO VIDAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01100949, de Assessor Técnico, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNA TOLEDO DE ARAUJO MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01100763, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01100772, de Pregoeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JULIO CESAR CAMARGO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01100767, de Chefe, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100774, de Gerente, da Gerência de Patrimônios e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100775, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Patrimônios e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100778, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEFI DE SOUZA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01100780, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JASIEL NERI DA MATA do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01100939, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDA FERREIRA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01100799, de Chefe, da Unidade Geral Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, STEFANY PEREIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01100927, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01100817, de Chefe, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR HERNANDES MORAIS GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR TIAGO MOURA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR TELMA LIMA LOPES LINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR NILSON DOS SANTOS CALDEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR GUILHERME BARROS MENDONÇA CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR KARLA TEIXEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR STHEFANNE DE PAULA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EMERSON CAMPOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR RAONE ANDRE LIMA DA CRUZ, policial penal, matrícula 197.084-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Constatações, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, Auditor de Controle Interno (SEEC), Matrícula 02826526, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR YURI FERNANDES BRAGANÇA DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSÉ MÁRIO DE MELO VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR PAULO TEIXEIRA DE ABREU, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.388-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUCIANO ROCHA DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.388-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR PERCÍLIO EUGÊNIO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR BRUNA TOLEDO DE ARAUJO MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Técnica de Gestão Fazendária (SEEC), Matrícula 0273561X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ALEXANDRE MACHADO RORIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR CAMARGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 00792608, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUÍS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUANDA WALESKA DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 00830666, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EDSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional e Almoxarifado, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR NEFI DE SOUZA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 02762838, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Aquisições, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos e Convênios, da Coordenação de Compras e Contratações, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JASIEL NERI DA MATA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 02762501, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EVERALDO ANTÔNIO DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 00827118, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR STEFANY PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Matrícula 02762609, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR SANTA MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR IRIS MARIA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 82.806-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAUJO do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01100835, de Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, Analista Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 0.032.148-6, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01100835, de Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 271.914-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100756, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO GARCIA MARTINS FILHO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03100756, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de março de 2024

Processo: 00050-00004987/2024-31. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, matrícula 1712349-6, entre os dias 1º a 03 de abril de 2024, para participar do LAAD - Security & Defence 2024, no Transamérica Expo Center - SP, que ocorrerá em São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 27 de março de 2024

Processo: 00052-00009568/2024-39. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, JOSÉ WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, no período de 1º a 05 de abril de 2024, para participar da Feira Internacional de Segurança e Defesa - "LAAD Security & Defense 2024", que ocorrerá em São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CONSELHO DE CONSUMIDORES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO FÓRUM PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DAS CLASSES RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICA E ÁREA RURAL DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CAESB  
Conforme previsto na Resolução Adasa nº 09, de 13 julho de 2016, alterada pela Resolução nº 02, de 26 de março de 2021, a CAESB torna público o resultado do fórum para eleição dos novos membros do Conselho de Consumidores da Caesb, devidamente homologado conforme ata da reunião, disponível no site da Companhia <https://www.caesb.df.gov.br/conselho-consumidores>. Classe e Entidade Eleita (Titular e Suplente) - RESIDENCIAL: Associação dos Moradores de Águas Claras-AMAC, Rodolfo Rodrigues J. Moura e José Antônio da Silva Junior; COMERCIAL: Federação de Comércio de Bens e Turismo - FECOMÉRCIO, Francisco Valdenir M. Elias e Paulo Rodrigues Alves; INDUSTRIAL: Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA: Roberto Lins Portella Nunes e João Carlos de Siqueira Lopes; ÁREA RURAL: Federação dos Pequenos Produtores Rurais do Distrito Federal FEPRORURAL-DF, Rita de Cássia Borges Correa e Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal-FAPE/DF, Guilherme Amâncio Louly Campos; PÚBLICA: Secretaria de Atendimento a Comunidade-SEAC, Evaldo Marques Rabelo e Secretaria de Agricultura-SEAGRI, Paulo Henrique Oliveira Bueno.

EDUARDO SOARES ROMUALDO

Secretário Executivo do Conselho